



ADITIVO Nº 13/2021

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA VALESEG - VENDA, MANUTENCAO DE EXTINTORES E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2020.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **VALESEG – VENDA, MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E SEGURANÇA DO TRABALHO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.894.068/0001-18, com sede à Rua Pitanga nº 145, Jardim Novo Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP: 11940-000, telefone: (013) 3864-5871 / (13) 99607-7986, e-mail: adm@valsegextintores.com neste ato devidamente representada pelo senhor **Tiago Antônio Rama**, portador do RG nº 40.625.108-3 e CPF nº 324.655.278-94, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente ADITAMENTO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo altera o contrato referente ao prazo, tendo como base legal o Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES “SOEY NAKAMURA” – AVCB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação do Departamento de Esportes na Comunicação Interna nº 10/2021, solicitação da empresa de fls. 33 e Parecer Jurídico nº 42/2021, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais **45 (quarenta e cinco) dias**, compreendendo o período de **28/02/2021 à 14/04/2021**.

CLÁUSULA TERÇA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 10 de fevereiro de 2021.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Valeseg – Venda, Manutenção de
Extintores e Segurança do Trabalho
– Eireli

Tiago Antônio Rama
RG nº 40.625.108-3 - CPF nº
324.655.278-94

Ralph Alli Shar Andozzio
Dir. Cultura, Turismo e Desenv.
Econ.
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº: _____

Nome: _____
RG nº: _____